

ESTÁGIO PÓS-DOUDORAL NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA/UFSC

Documentos para efetivação da matrícula de acordo com a Resolução Normativa nº 36/CUn/2013.

O candidato deve providenciar todos os documentos e entregá-los em meio físico na secretaria do Programa e **envia-los em meio digital**.

PARA MATRÍCULA

Documentos (digitalizados) que devem ser providenciados pelo candidato (enviar para pgeel@eel.ufsc.br):

1. Cópia do **formulário de inscrição** preenchido no CAPG (<http://propg.ufsc.br/pos-doutorado-na-ufsc-2/formulario-de-inscricao/>).
OBS: caso não seja possível informar a área e linha de pesquisa corretas no formulário de inscrição, tais informações deverão ser informadas claramente no **Plano de Trabalho** e na **Carta de Aceite do Supervisor**.
2. Cópia da **carteira de identidade**.
 - a) Não é válida a carteira nacional de habilitação - CNH.
 - b) Estrangeiros devem anexar cópia do RNE e passaporte.
3. **Plano de trabalho** com o projeto de pesquisa a ser desenvolvido na UFSC (**máximo 15 páginas**) e com atividades de ensino, se houver. O plano de trabalho deve ser assinado pelo supervisor e ter cronograma de atividades.
4. **Carta de aceite do supervisor**, constando o período específico de realização do estágio (**dia/mês/ano de início e término**), área e linha de pesquisa do PPGEEL às quais o projeto ficará vinculado. Informar, também, se haverá recebimento de bolsas de órgãos de fomento ou outras fontes.
 - a) O professor supervisor deve ser professor permanente do Programa.
 - b) Nos casos de “pós-doutorado convênio”, o supervisor deve informar na carta de aceite que o estágio será realizado nessas condições. Neste caso, o candidato não terá direito a certificado, porém a matrícula será realizada da mesma forma.
5. **Curriculum Vitae**, gerado pela Plataforma LATTES.
OBS: No caso de estrangeiros que não possuem Currículo Lattes, deve ser anexado um curriculum nos mesmos moldes da Plataforma Lattes.
6. Cópia do **diploma de doutorado** (frente e verso), expedido por instituição com Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.
 - a) Se o diploma ainda não foi expedido, deve-se providenciar o protocolo de solicitação de emissão do diploma.
 - b) Os diplomas de curso de doutorado no exterior devem apresentar visto consular brasileiro de autenticação, exceto nos casos amparados por acordo diplomático específico, o qual deve ser aceito pelo Colegiado Delegado.
7. **Comprovante de recebimento de bolsa** por órgãos de fomento ou de outras fontes, caso o candidato disponha de bolsa de estudos e/ou pesquisa.
OBS: no caso de **NÃO RECEBER BOLSA**, a documentação necessária é:
 - a) **Declaração de capacidade financeira** para custear despesas pessoais e para cobrir despesas pertinentes à realização do projeto de pesquisa;

8. Candidato com vínculo empregatício deve anexar uma **declaração da instituição** autorizando o afastamento das atividades laborais para a realização do estágio pós-doutorado.

OBS: no caso de **NÃO POSSUA VÍNCULO EMPREGATÍCIO**, a documentação necessária é:

- a) **Anexar o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário** (<https://propg.ufsc.br/pos-doutorado-na-ufsc-2/termo-de-adesao-ao-servico-voluntario>), devidamente assinado pelo Coordenador do Programa, candidato e testemunhas. * A assinatura da Pró-Reitora de Pós-Graduação será realizada digitalmente no processo quando este for encaminhado à CBO/PROPG para análise
- *
—

9. **Declaração de que dispõe de tempo integral** às atividades a serem desenvolvidas durante o pós-doutorado;

Documentos providenciados pelo Programa de Pós-Graduação:

10. Ata do Colegiado do Programa aprovando a matrícula.

PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Documentos (digitalizados) que devem ser providenciados pelo candidato (enviar para pgeel@eel.ufsc.br):

1. Relatório parcial das atividades desenvolvidas;
2. Anuência do supervisor ao relatório parcial;
3. Plano de trabalho do próximo período, com cronograma de execução (**dia/mês/ano de início e fim do novo período**).

Documentos providenciados pelo Programa de Pós-Graduação:

4. Ata de aprovação da prorrogação no Colegiado do Programa.

PARA ENCERRAMENTO DO ESTÁGIO E EMISSÃO DO CERTIFICADO

Documentos (digitalizados) que devem ser providenciados pelo candidato (enviar para pgeel@eel.ufsc.br):

1. Relatório de Estágio Pós-Doutorado.
2. Anuência do supervisor ao relatório.
3. Comprovantes de inexistência de débito da Biblioteca Universitária – BU.

Documentos providenciados pelo Programa de Pós-Graduação:

4. Ata de aprovação do encerramento do estágio no Colegiado do Programa.